



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 142/2019

“Concede dispensa aos servidores da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa aos servidores da Câmara Municipal no dia vinte e quatro (24) de dezembro, a partir das 11 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br 09/12/19
Secretaria da Câmara Municipal
Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL